

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1304/2023-23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
TITULAR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS-  
CEARÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS**, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória N 1.167, de 31 de Março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO JUCIE SIMIÃO, matrícula nº 070210-2 e CPF nº 798.599.763-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos do Fundo Municipal de Saúde de Tarrafas, Estado do Ceará.

**Art. 2º - Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
- II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contrato, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contrato está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
- V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI- Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas – CE, 13 de Abril de 2023.



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**